



**TERMO DE APOSTILAMENTO – 5**

**TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO 32º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO, ORIUNDO DO PROCESSO 9830/2019, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICORDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA.**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 4ª do aditivo 32º– fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Troca de Dotação da ficha 1037 para a ficha 1493, no importe de **R\$ 3.392.506,44** (três milhões trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme requerimento da Secretaria Municipal Saúde, conforme tabela abaixo:

Fonte		Valor R\$
DE	1037– 11.01.10.302.0017.2.055.335043.01.30200000	R\$ 3.392.506,44
PARA	1493 – 11.01.10.302.0017.2.055.335043.08.30200000	

Ubatuba, 01 de agosto de 2025

**SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**

**Secretária Municipal de Saúde**

**JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**

**Secretária Adjunta de Saúde**

**DS/CONT/LAM**

